

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00768 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogação Parcial do Decreto Orçamentário nº 00361.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado parcialmente o Decreto Orçamentário nº 00361, publicado no D. O. E. nº 28570, página 5, de 24 de agosto de 2023, especificamente no que se refere ao processo de Alteração Orçamentária nº 2898, no valor total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), suplementados em favor da unidade orçamentária 21601 - Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)